

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS



### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

#### EDITAL 002/2008 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

O Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural - NGPR, no uso legal de suas atribuições e, em conformidade com os dispositivos legais, que lhe confere a Lei Estadual 6.797 de 16.11.2005 promove seleção simplificada nos termos seguintes:

**1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA PARÁ RURAL** O Programa de Redução da Pobreza e Gestão dos Recursos Naturais do Pará - Pará Rural é uma proposta político-estratégica do Estado do Pará cofinanciada pelo Governo do Estado do Pará (GEP) e Banco Mundial (BIRD), tendo como área de abrangência geográfica o ambiente rural do estado. Os quatro Componentes propostos são: A - Investimento Produtivo; B - Ordenamento Territorial; C - Desenvolvimento de Políticas, e D - Administração e Gerenciamento do Programa. O Componente B - Ordenamento Territorial está subdividido em dois subcomponentes: B1 - Gestão Ambiental e B2 - Gestão Fundiária. O Componente C está subdividido em três subcomponentes: C1 - Avaliação Ambiental Estratégica, C2 - Estudos e monitoramento de pobreza e C3 - Outros estudos. O Componente D está subdividido em três subcomponentes: D1 - Administração e Gerenciamento, D2 - Comunicação e D3 - Monitoramento e avaliação. O Componente A - Investimento Produtivo constitui o eixo de ação principal do Programa e financiará Projetos de Investimentos Produtivos (PIPs) relacionados ao desenvolvimento social, econômico e ambiental das comunidades rurais envolvidas, estimulando o fortalecimento de cadeias e arranjos produtivos locais de atividades agrícolas e não-agrícolas, bem como a organização social dos produtores. O objetivo deste componente será apoiar atividades produtivas baseadas no conhecimento endógeno dos agricultores familiares, capazes de promover, em bases sustentáveis, a elevação ou melhoria dos padrões de produção e de renda das comunidades rurais do Estado. O Componente A está centrado na elaboração de Pré-projetos, abrangendo um diagnóstico social, ambiental, econômico e financeira de uma determinada comunidade, que dará subsídio para a elaboração de Projetos de Investimentos Produtivos - PIPs, que inclui os financiamentos coletivos de atividades agrícolas e não-agrícolas.

**2. OBJETIVO:** Credenciamento de pessoas jurídicas, que integrarão o Cadastro de Consultores do NGPR para prestação de serviços de elaboração de **Projetos de Investimentos Produtivos - PIPs** de atividades agrícolas e não-agrícolas da agricultura familiar.

**3. REQUISITOS GERAIS PARA CREDENCIAMENTO:** Podem prestar serviços ao NGPR pessoas jurídicas legalmente constituídas no País, operando nos termos da legislação vigente, cuja finalidade e ramo de atuação estejam em acordo com o objetivo deste edital; -A participação neste credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

**4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O PROCESSO DE CADASTRAMENTO:** a) Ficha de Inscrição Preenchida (anexo I); b) Termo de Declaração de credenciamento (anexo II); c) Inscrição no CNPJ; d) Estatuto Social da instituição; e) Ata de fundação da instituição; f) Ata de posse da atual diretoria; g) Contrato Social da Instituição; h) Os interessados em prestar o serviço devem apresentar informações sucintas sobre as qualificações e experiência da instituição.

**5. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CADASTRAMENTO:** A seleção ocorrerá em duas fases eliminatórias: a) Primeira fase: Avaliação do conhecimento técnico: A Avaliação do conhecimento técnico é feita a partir da análise da experiência anterior relatada; b) Segunda fase: Avaliação do Perfil Profissional: é realizada por meio de entrevista do responsável técnico da empresa com o Coordenador do Sub-Componente A do NGPR, junto com o Coordenador-Geral e temporariamente o perfil profissional adequado a prestar serviços inerentes aos objetivos do NGPR; c) Após a divulgação dos resultados do credenciamento, os candidatos, poderão solicitar, por escrito, esclarecimento no prazo de até cinco dias úteis a contar da data de comunicação de seus resultados.

**6 -DISPOSIÇÕES FINAIS:** a) O Cadastro terá validade durante o período de execução do Programa Pará Rural; b) O

Cadastramento não gerará direito à contratação por parte do NGPR; c) Os interessados deverão encaminhar adotações constantes no item 4 deste Edital para o seguinte endereço: Ruados Mundurucus, Nº 2313, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.035-360, Belém - PA; d) A Ficha de inscrição e o termo de declaração de credenciamento, referidos no item 4 a) e b) poderão ser obtidos através do E-mail: ngpr@ngpr.pa.gov.br. Belém, 01 de julho de 2008

**Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira**  
**Coordenador Geral do NGPR**

\*Republicado por incorreções no DOE nº 31.203

## SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL



#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 027/2008-SEIR  
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO -ART. 24 -X Lei nº 8.666/93  
Partes: SEIR X CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.  
Objeto: Locação do terceiro andar do Ed. Capemi, situado na Av. José Malcher nº 652 - Belém - Pa  
Vigência: 01/07/2008 a 30/06/2009  
Valor: R\$ 75.419,40 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) estimado  
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534 - 339039  
Fonte de Recurso: 0101  
Foro: Belém - Pa  
Data da Assinatura: 01/07/2008  
Ordenador Responsável: André Luis Assunção de Farias  
Endereço do Contratado: Av José Malcher n 652 -Belém-Pa

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 269/2008

**BELÉM, 19 DE JUNHO DE 2008.**

**O Diretor de Administração e Finanças - SEIR**, no exercício das suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº. 002, de 27 de agosto de 2007.

#### RESOLVE:

1. **CONCEDER** a Secretaria **VANIA CRISTINA BARBOSA CAMILO**, matrícula nº 55587420/2, **CPF nº 361.677.032-72**, suprimento de fundos no valor de **R\$ 500,00** (QUINHENTOS REAIS), destinado a atender despesas com materiais de consumo no gabinete da SEIR.

2. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

□ 410101 - 0101 - 04.122.0125-4534 - 33.90.30 - R\$ 500,00 - **Material de Consumo**

3. O Valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para **aplicação, 60 (Sessenta)** dias a contar da data da autenticação da Ordem bancária,  
Para **prestação de contas 15 (Quinze)** dias subsequentes após a aplicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR

**ALUIZIO LOBATO TORRES**

Diretor de Administração e Finanças

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 003/2008

Partes: SEIR E INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

Objeto: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Vigência: 27/06/2008 a 26/07/2009

Valor: R\$ R\$ 99.840,00 (VALOR ESTIMADO)

Dotação Orçamentária: 410101- 04.122.0125.4534 - 339006

Fonte de Recurso: 0101

Foro: BELÉM-PARÁ

Data da Assinatura: 27/06/2008

Ordenador Responsável: ANDRÉ LUIS ASSUNÇÃO DE FARIAS

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: GUALTER PARENTE LEITÃO E/OU CARLOS AUAD JÚNIOR

Endereço das Partes: AV NAZARÉ, Nº 871 1º ANDAR, ANEXO I E TRAV QUINTINO BOCAIUVA, 1588 - 1º ANDAR. BL. A

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 001/2008-Seir

Partes: Secretaria de Estado de Integração Regional-Seir & Universidade Federal do Pará - UFPA.

Objeto: Serviço Técnico Especializado visando o desenvolvimento das Regiões do Xingú, Tocantins e Lago do Tucuruí, bem como a realização de cursos de especialização e extensão a distância e elaboração de planos de desenvolvimento no âmbito do convênio Seir & Eletronorte.

Valor: R\$ XXX

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 02/07/2008

Ordenador Responsável: André Luis Assunção de Farias.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA



#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 021/2008

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq e COLÔNIA DE PESCADORES Z-82 DE TRACUATEUA

Objeto: apoiar o desenvolvimento do setor pesqueiro de Tracuateua, mediante apoio à realização do "I Seminário dos Pescadores e Aquicultores de Tracuateua".

Vigência: 30/06/2008 a 31/07/2008

Valor: R\$ R\$-4.000,00 (quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 1229.4817 /

Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 0146

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 30/06/2008

Ordenador Responsável: ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ALBERTO DA COSTA BARROS

Endereço das Partes: Av. Gentil Bittencourt, nº 827 e Praia de Quatipuru Mirim, s/n, Bairro Interior, Município de Tracuateua, CEP: 68.647-000.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 019/2008

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq e ASSOCIAÇÃO DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-43 DE JACUNDÁ

Objeto: apoiar o desenvolvimento do setor pesqueiro de Jacundá, mediante apoio à aquisição de motores à gasolina e canoas.

Vigência: 03/07/2008 a 31/10/2008

Valor: R\$ R\$-70.000,00 (setenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 1229.4817 /

Elemento de Despesa: 445041

Fonte de Recurso: 0146

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 03/07/2008

Ordenador Responsável: ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ANTÔNIO FERREIRA NUNES

Endereço das Partes: Av. Gentil Bittencourt, nº 827 e Entrepeso Pesqueiro Miguel Dias Monteiro, s/n, Vila São Pedro - Porto Novo, Município de Jacundá, CEP: 68.590-000.

#### PORTARIA

PORTARIA nº 0576 DE 04 DE JULHO DE 2008

A SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Convênio nº. 006/2008, publicado no DOE nº. 31142 de 04/04/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,

SANDRA REGINA LUDWIG

SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA EM EXERCÍCIO.

#### ERRATA DE PORTARIA

**ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0568/2008**

**PUBLICADO NO D. O. E. Nº. 31.204 de 04/07/2008.**

**ONDE SE LÊ:** Destino: Terra Santa no período de 04 a 07.07.08

**LEIA-SE:** Destino: Terra Santa. Período de 07 a 10/07/08.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,**

SANDRA REGINA LUDWIG

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA EM EXERCÍCIO.

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

**Portaria de Suprimento de Fundo nº. 0575/2008**

Nome: Edvaldo Rodrigues de Castro

Cargo: Gerente Contábil / SEPAq

Matrícula: 57195331/2

Objetivo: Custear despesas da viagem para Terra Santa. Natureza da Despesa: 3390-33 no valor R\$ 500,00 a ser utilizado no período de 07 a 10/07/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,**

SANDRA REGINA LUDWIG

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA EM EXERCÍCIO.